

# **VIOLÊNCIA CONTRA MULHER E FEMINICÍDIO: A VISÃO DA SOCIEDADE**

## **VIOLENCE AGAINST WOMEN AND FEMINICITY: THE VISION OF SOCIETY**

BATISTA, Larisa Santiago<sup>1</sup>  
CAMPOS, Danilo Souza<sup>2</sup>

### **RESUMO**

A violência contra a mulher é um grave problema da sociedade brasileira. Pode se caracterizar por violência física, psicológica moral, sexual ou financeira, promovida principalmente pelo companheiro, marido ou ex-conjuge e muitas vezes pode evoluir para o crime de feminicídio, que é o assassinato de mulheres por conta de uma subordinação de gênero. Diante da importância do tema, este estudo objetivou compreender a visão da sociedade acerca do tema, por meio de um questionário divulgado em redes sociais. Os resultados demonstraram que o tema é bastante conhecido pela população e que a maioria das pessoas conhecem alguma mulher que já passou por esse tipo de situação de violência. Também pode ser evidenciado que para os entrevistados, o machismo e a impunidade são as principais causas, enquanto a educação e a conscientização da população são as principais formas de prevenção. Concluiu-se que pesquisas sobre os temas de violência contra a mulher e feminicídio são de grande importância para a sociedade ter conhecimento de seus graves problemas e preparar os cidadãos para um futuro melhor.

Palavras-chave: Agressão. Assassinato. Crime. Violência doméstica.

### **ABSTRACT**

Violence against women is a serious problem in Brazilian society. It can be characterized by physical, psychological, moral, sexual or financial violence, promoted mainly by the partner, husband or former spouse and can often evolve into the crime of femicide, which is the murder of women because of a gender subordination. Considering the importance of the theme, this study aimed to understand the society's view on the theme, through a questionnaire released in social networks. The results showed that the subject is well known by the population and that most people know of a woman who has been through this type of violence. It can also be evidenced that for the interviewees, machismo and impunity are the main causes, while education and population awareness are the main forms of prevention. It was concluded that research on the themes of violence against women and femicide are of great importance for society to be aware of its serious problems and to prepare citizens for a better future.

Keywords: Aggression. Crime. Domestic violence. Murder.

<sup>1</sup>Alunado Curso de Pós-graduação do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, larisa7santiago@gmail.com; Goiânia – Go, Março de 2019

<sup>2</sup> Professor orientador: Doutor, professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, prof.camposds@gmail.com, Goiânia – Go, Março de 2019.

## 1 INTRODUÇÃO

A sociedade sempre conviveu com a violência doméstica, porém nos últimos anos esse assunto tem se tornado cada vez mais noticiado pela mídia, discutido em redes sociais e em grupos familiares. Não se sabe se os casos de agressão contra mulheres tem aumentado ou se as denúncias é que estão sendo mais realizadas, colocando este tema em evidência no país.

A sociedade brasileira se desenvolveu em um ambiente machista em com base no patriarcado, onde a figura feminina sempre foi colocada como inferior e dependente do homem. Com a evolução da sociedade, a luta feminista pelos direitos das mulheres, e a conquista do seu espaço na economia e na política, as denúncias e movimentos de combate à violência contra a mulher ganharam grande importância no contexto social brasileiro (Chauí, 2003; Diniz & Angelim, 2003).

Pesquisas mostram que a violência contra a mulher ocorre principalmente dentro de casa, pelo marido ou parceiro (atual ou ex) e que mais de 35% das mulheres já sofreram algum tipo de violência doméstica (Fundação Perseu Abramo, 2001, 2010). Em 2006 foi promulgada a lei 11.340/2006 conhecida como Lei Maria da Penha, como objetivo de reduzir o número de crimes contra a mulher (BRASIL, 2006).

A violência doméstica contra a mulher muitas vezes evolui para o assassinato dessas mulheres, caracterizando o crime de feminicídio. O conceito de feminicídio foi utilizado pela primeira vez por Diana Russel em 1976 em Bruxelas (RUSSEL, 1992).

No Brasil, a lei que tipificou o feminicídio foi promulgada somente em 2015. A lei 13.104/15 altera o código penal incluindo esse crime como um homicídio qualificado quando o ato for praticado por razões da condição de sexo feminino, sendo considerado um crime hediondo (BRASIL, 2015).

Muitas mulheres em situação de ameaça ou de violência doméstica, primeiramente procuram a Polícia Militar para auxílio e proteção nesses casos. No entanto, grande parcela da população acredita que a polícia militar não está bem preparada para atender as mulheres vítimas desse tipo de violência (FBSP, 2016, p14).

Diante da importância desse tema, com esta pesquisa objetivou-se conhecer o entendimento dos cidadãos sobre a violência doméstica e o

feminicídio, compreendendo o conhecimento desses dois grupos acerca dos temas, bem como a opinião sobre a importância de se discutir o tema, quais as principais causas para esse tipo de violência e maneiras de prevenção.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

No Brasil, o regime do patriarcado, cuja cultura sempre subordinou as mulheres ao controle masculino, principalmente dos seus maridos (GODOI, 2018), fez historicamente favorecer a violência sofrida pela mulher em seu ambiente familiar, pelo fato de seu companheiro entender-se como superior em uma hierarquia doméstica (BIGLIA, SAN MARTIN, 2007).

O mapa da violência no Brasil mostra o país como o 5º no mundo com a maior taxa de violência contra a mulher e mortes femininas, atrás somente de El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia (WAILSELFISZ, 2015). Em 2017 registrou-se cerca de 606 casos de violência doméstica por dia no Brasil (FBSP, 2018).

A violência doméstica contra a mulher vai além da agressão física, também pode compreender a violência psicológica/moral (com ofensas verbais, constrangimento, subordinação), violência sexual (relações sexuais forçadas, impedir o uso de contraceptivos), e violência financeira ou patrimonial (destruição de bens, subtração de recursos econômicos ou documentos). A figura 1 mostra os índices crescentes desses tipos de violências no Brasil de 2011 a 2016.

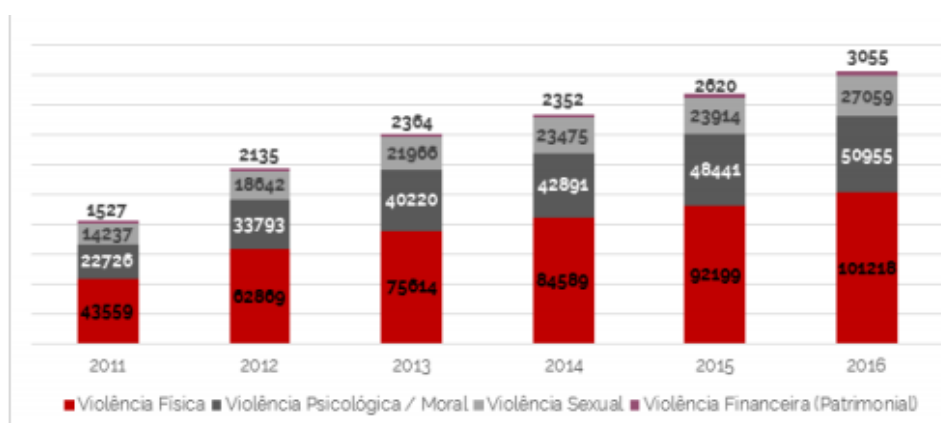


FIGURA 1 – Tipo de violência registrada pelo sistema de saúde no Brasil

FONTE:

<http://www.senado.gov.br/institucional/datasenado/omv/indicadores/relatorios/BR-2018.pdf>

A prevenção da violência contra a mulher deve ser uma pauta importante na sociedade e na educação, sendo o Estado responsável pela criação de grupos de apoio para as vítimas (MIURA et al., 2018).

## **2.1 Lei Maria da Penha**

A Lei n. 11.340/2006 denominada Lei Maria da Penha foi sancionada com o objetivo de reduzir a violência doméstica contra a mulher. Para isso essa lei aumentou a pena para os agressores, melhorou as condições de denúncia, criou juizados e delegacias específicas para esse tipo de crime (BRASIL, 2006).

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a Lei Maria da Penha contribuiu para redução de aproximadamente 10% da taxa de feminicídios praticados dentro das residências das vítimas (IPEA, 2015), e é reconhecida pela OBU como uma das três principais legislações mundiais acerca do tema.

Além da violência doméstica física, esta lei também identifica as violências psicológicas, sexuais e patrimoniais que a mulher pode sofrer por parte do companheiro ou qualquer outra pessoa do seu ambiente familiar (BRASIL, 2006).

## **2.2 Lei do Feminicídio**

O termo feminicídio se aplica ao assassinato de mulheres por misoginia, ou seja, o crime cometido pelo fato de a mulher pertencer ao gênero feminino e ser subjugada como ser inferior ou propriedade masculina. Utilizado pela primeira vez em Bruxelas em 1976 no Tribunal Internacional Sobre Crimes contra as Mulheres por Diana Russel, a qual definiu o crime como uma espécie de terrorismo e genocídio sexual (RUSSEL, 1992).

Este problema com certeza não é somente brasileiro, é relatado que o feminicídio corresponde a mais de 60% dos assassinatos de mulheres em países como EUA, Canadá e Costa Rica (CARCEDO, SAGOT, 2001).

A maioria das vítimas são mulheres jovens e adolescentes (GLASS et al., 2008), negras ou pardas (FIGURA 2), pobres e que vivem em ambientes urbanos de periferia. Trata-se de um crime de dominação e poder do agressor perante a vulnerabilidade da vítima (OLIVEIRA, 1998).

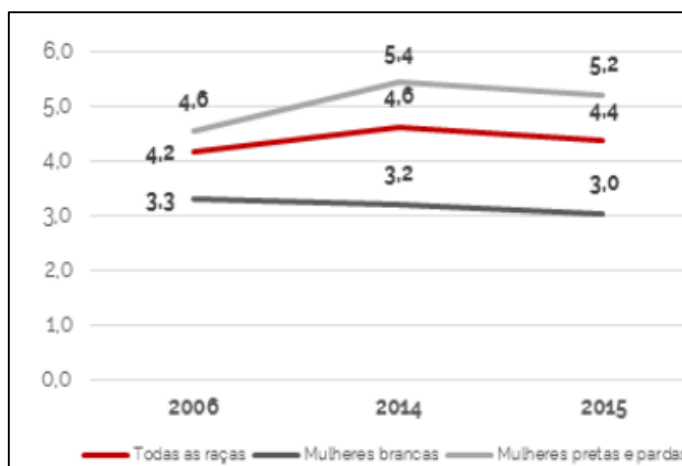


FIGURA 2 – Taxa de feminicídio no Brasil .

FONTE:

<http://www.senado.gov.br/institucional/datasenado/omv/indicadores/relatorios/BR-2018.pdf>

A lei que caracteriza o crime de feminicídio, número 13.104/15 no Brasil foi promulgada recentemente, no ano de 2015. Alterando o código penal para incluir essa modalidade de homicídio qualificado, sendo considerado feminicídio o crime que ocorra contra a mulher pela violência doméstica e familiar e pelo menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Sendo também considerado um crime hediondo (BRASIL, 2015).

Ainda segundo a lei do feminicídio no Brasil, a pena para o infrator poderá ser aumentada em 1/3 em caso de crime praticado contra a mulher grávida ou cujo parto ocorreu em até três meses, crianças ou adolescentes menores que 14 anos, idosas com mais de 60 anos ou deficientes e na presença de familiar ascendente ou descendente da vítima (BRASIL, 2015).

### 2.3 O contexto do Policial Militar

A polícia militar muitas vezes é o primeiro contato da vítima de violência doméstica na busca por socorro. Porém, na visão das mulheres, esse atendimento nem sempre é adequado, sendo relatada grande insatisfação em virtude de despreparo para atendimento desse tipo de caso (FBSP, 2016).

A Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás (SENASP SSP GO), desde 2003 disponibiliza o curso: Atendimento às mulheres em situação de violência, na modalidade de educação à distância (EAD) com carga horária de 60 horas. Com o objetivo de capacitar o agente de segurança pública a prestar um

atendimento humanizado e qualificado, o curso possui quatro módulos com os seguintes temas:

- Módulo 1- Os dados e as causas da violência contra as mulheres
- Módulo 2 – Os tipos e os mitos sobre a violência contra as mulheres
- Módulo 3- Analisando os aspectos legais
- Módulo 4 - Analisando os aspectos procedimentais

No entanto, o curso não é obrigatório, sendo necessário o interesse do policial militar em se aperfeiçoar e compreender melhor o tema, a fim de prestar um serviço cada vez mais qualificado à sociedade.

### **3 METODOLOGIA**

Com o objetivo de avaliar a visão popular sobre o feminicídio e a violência doméstica, foi desenvolvido um questionário no Google Formulários, o qual foi iniciado com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (ANEXO), no qual o entrevistado concordou com a participação na pesquisa.

O questionário foi divulgado em grupos de redes sociais. Foi solicitada a divulgação do questionário em várias redes sociais para a maior abrangência possível.

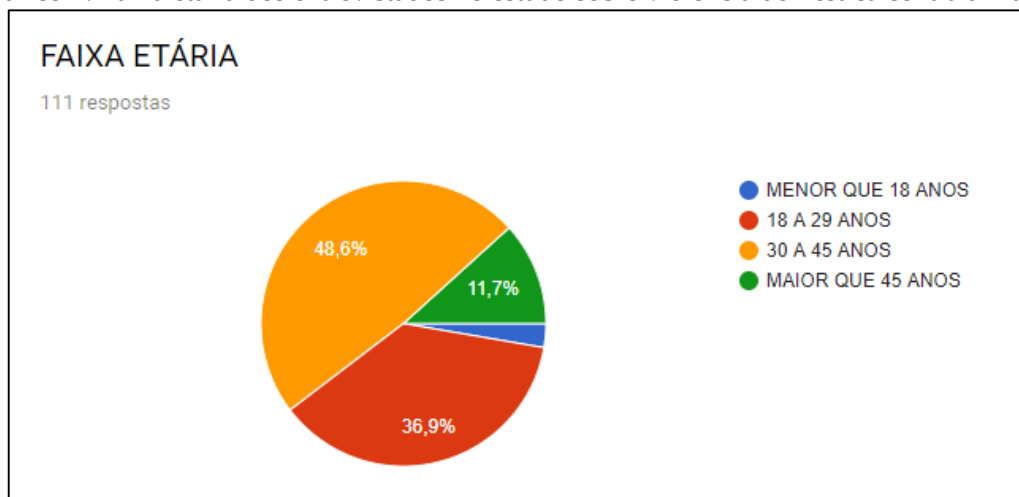
Foram respondidos 111 questionários. Os entrevistados foram cidadãos em geral, sem qualquer restrição de idade, sexo ou profissão. Isto porque a pesquisa objetivou atingir uma representação da população em geral. Os resultados foram tabulados em planilhas e submetidos à análise estatística descritiva para posterior discussão.

### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Foram entrevistadas pessoas dos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal. A maioria dos entrevistados com idade entre 18 e 45 anos (GRÁFICO 1) e portadores de diploma de ensino superior (GRÁFICO 2). Dentre as profissões mais citadas estão: policial militar, médico veterinário, engenheiro civil, professor,

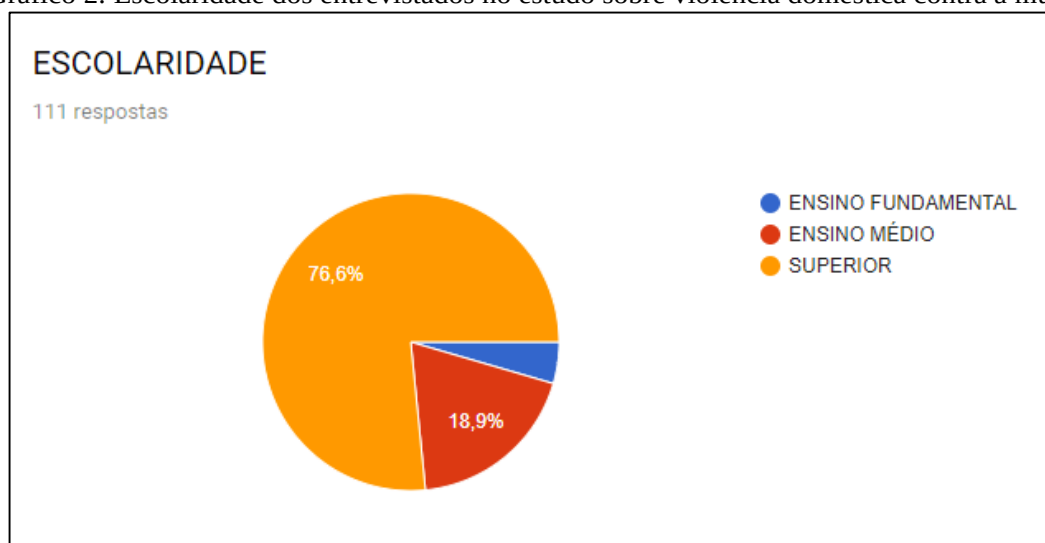
vendedor e servidor público. Com relação ao sexo dos participantes (GRÁFICO 3) o resultado foi equilibrado entre homens (45%) e mulheres (55%).

Gráfico 1: Faixa etária dos entrevistados no estudo sobre violência doméstica contra a mulher



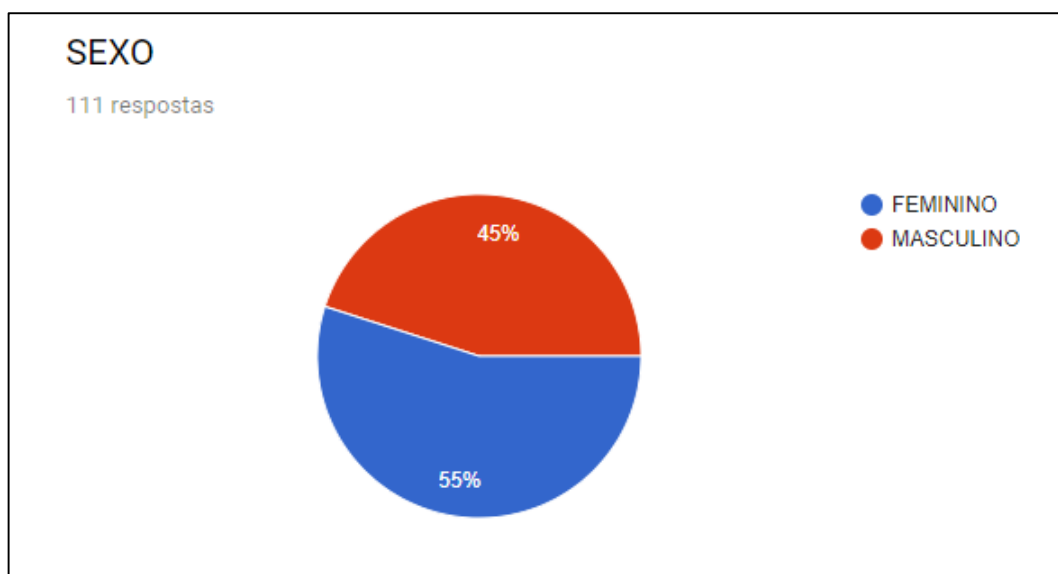
Fonte: O Autor (2019)

Gráfico 2: Escolaridade dos entrevistados no estudo sobre violência doméstica contra a mulher



Fonte: O Autor (2019)

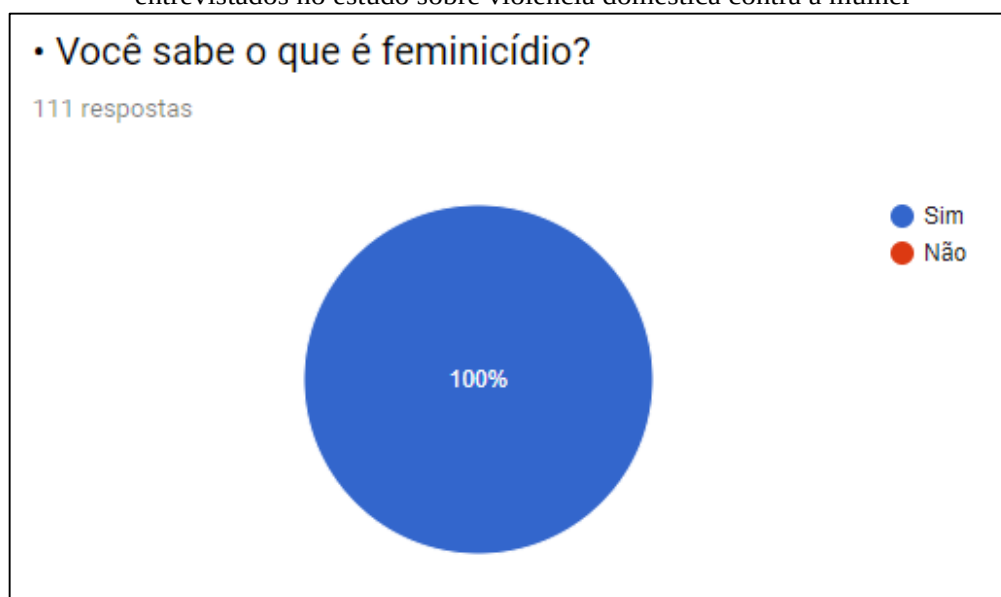
Gráfico 3: Sexo dos entrevistados no estudo sobre violência doméstica contra a mulher



Fonte: O Autor (2019)

Todas as pessoas entrevistadas afirmaram saber o que é feminicídio (GRÁFICO 4). Isto se deve ao fato de o tema estar em ascensão e muita divulgação na mídia (redes de televisão aberta e internet). A lei do feminicídio no Brasil é uma lei recente (quatro anos), e também muito popularizada, diante da alta taxa desse tipo de crime que vem sendo observada em todo o país (BRASIL, 2018).

Gráfico 4: Proporção de respostas à pergunta: “Você sabe o que é feminicídio?” dos entrevistados no estudo sobre violência doméstica contra a mulher



Fonte: O Autor (2019)

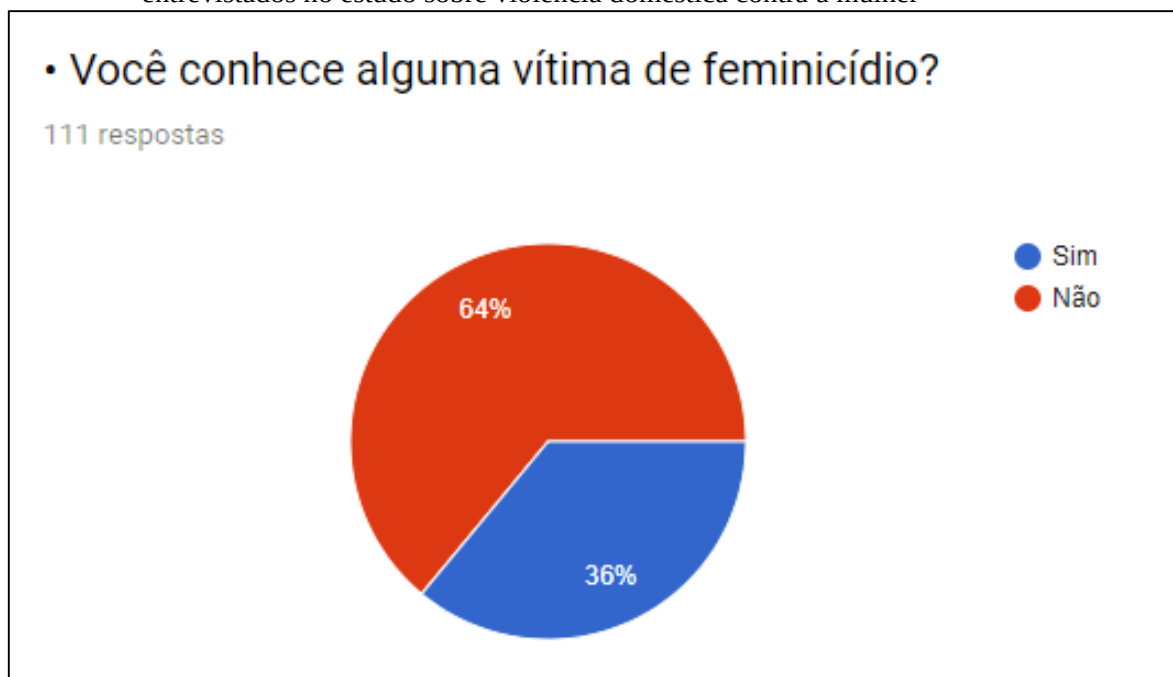
Por se tratar de um crime muito prevalente na sociedade atual, mais da metade dos entrevistados relataram conhecer alguma vítima (GRÁFICO 5), sendo essa uma informação relevante de que nos estados das pessoas entrevistadas (Goiás,



Tocantins e Distrito Federal) a incidência de feminicídio é alta. Segundo o “Panorama da violência contra a mulher no Brasil” do ano de 2018, Goiás está entre os estados com taxas de homicídio contra mulheres superiores à média nacional. Esse mesmo relatório destaca que Tocantins e o Distrito Federal arquivaram mais do que instauraram inquéritos policiais relativos à violência doméstica no ano de 2016 (BRASIL, 2018).

A violência doméstica está enraizada na sociedade machista e patriarcal brasileira (GODOI, 2018) que pode-se observar comumente que quase todas as pessoas conhecem alguma mulher que já foi vítima da violência doméstica (GRÁFICO 6). E com a grande divulgação que se tem observado, as pessoas têm maior consciência de que a violência doméstica pode levar ao feminicídio (GRÁFICO 7).

Gráfico 5: Proporção de respostas à pergunta: “Você conhece alguma vítima de feminicídio?” dos entrevistados no estudo sobre violência doméstica contra a mulher

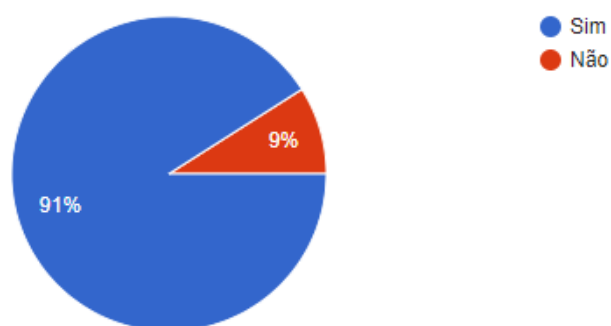


Fonte: O Autor (2019)

Gráfico 6: Proporção de respostas à pergunta: “Você conhece alguma mulher que já sofreu violência doméstica?” dos entrevistados no estudo sobre violência doméstica contra a mulher

• Você conhece alguma mulher que já sofreu violência doméstica?

111 respostas



Fonte: O Autor (2019)

Gráfico 7: Proporção de respostas à pergunta: “Na sua opinião, a violência doméstica pode levar ao feminicídio?” dos entrevistados no estudo sobre violência doméstica contra a mulher



Fonte: O Autor (2019)

A Importância em se discutir o tema da violência doméstica entre familiares e amigos é considerada alta pela maioria dos entrevistados (GRÁFICO 8). Isto mostra a preocupação das pessoas em implementar o diálogo e a informação como medidas de prevenção da violência contra a mulher (BRASIL, 2011).

Gráfico 8: Proporção de respostas à pergunta: “O quanto você acha importante discutir sobre esse tema com sua família e amigos?” dos entrevistados no estudo sobre violência doméstica contra a mulher



Fonte: O Autor (2019)

Quando perguntados sobre qual a principal causa da violência doméstica contra a mulher, as principais respostas foram: machismo, alcoolismo, sentimento de posse e dominação, impunidade, falta de respeito, patriarcado e ignorância. Sendo

que o machismo foi citado pela maioria dos entrevistados.

Quando perguntados sobre medidas preventivas, as respostas mais citadas foram: educação, leis mais rígidas, diálogo e conscientização. A literatura relata sobre a importância da escola na conscientização e prevenção da violência doméstica, além do papel do Estado na criação de grupos de apoio para as vítimas (MIURA et al., 2018).

## **5- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A violência contra a mulher é uma prática frequente na história brasileira. Devido ao machismo e ao patriarcado, as mulheres sempre foram subordinadas aos homens, tendo que sempre enfrentar inúmeras agressões físicas, psicológicas, sexuais, financeiras e morais.

Muitas vezes a violência evolui para o assassinato, cujo crime de feminicídio foi definido no Brasil recentemente, no ano de 2015 como um tipo de homicídio qualificado e crime hediondo.

Devido à grande divulgação na mídia e em redes sociais, a maioria da população está bem informada sobre esses tipos de crimes domésticos. No entanto, ainda são de comum ocorrência e fácil encontrar pessoas que conhecem mulheres vítimas.

A visão da sociedade brasileira atualmente é de que a responsabilidade pela violência doméstica é do machismo, do sentimento de dominação e posse, e alcoolismo. E para a prevenção, a educação, conscientização e fim da impunidade com leis mais severas são a principal saída.

## REFERÊNCIAS

BIGLIA, B.; SAN MARTIN, C. **Estado de wonderbra: entretejiendonarraciones feministas sobre las violencias de género**. Barcelona: Vírus Editorial; 2007.

BRASIL. Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998. Altera dispositivos do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - **Código Penal**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9714.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9714.htm)>. Acesso em: 24 de março de 2019.

BRASIL. Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>. Acesso em: 25 de março de 2019.

BRASIL. **Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher – Secretaria de Políticas para as Mulheres**. Presidência da República Brasília, 2011.> Acesso em: 25 de março de 2019.

BRASIL. Lei nº13.104 de 09 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – **Código Penal**, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm)> acesso em 21 de fevereiro de 2019.

BRASIL. **Panorama da violência contra as mulheres no Brasil**. 2018 <http://www.senado.gov.br/institucional/datasenado/omv/indicadores/relatorios/BR-2018.pdf>> Acesso em: 25 de março de 2019.

CARCEDO, A.; SAGOT, M. **Femicidio en Costa Rica 1990-1999**. Washington: Organización Panamericana de laSalud; 2000.

CARCEDO, A.; SAGOT, M. **Femicidio en Costa Rica: cuandola violencia contra las mujeres mata**. 2001.

GLASS, N.; LAUGHON, K.; RUTTO, C.; CAMPBELL, J. **Young adult intimate partner femicide**. Homicide Studies, v.12, n.2, p.177-187, 2008.

GODOI, I. C. G. **A origem da cultura machista e a posição da mulher na**

**sociedade.** TC Brasil, v. 2, n.1. João Pessoa. 2018.

MIURA, P. O., SILVA. A. C. S., PEDROSA, M. M. M. P., COSTA, M. L., & NOBRE FILHO, J. N. **Violência doméstica ou violência intrafamiliar: análise dos termos.** Psicologia e Saúde, v.30. 2018.

OLIVEIRA, D. D.; GERALDES, E. C.; LIMA, R. B. **Primavera já partiu: relato dos homicídios femininos no Brasil.** Brasília: Movimento Nacional dos Direitos Humanos (MNDH); 1998.

RUSSEL, D.; CAPUTTI, J. **Femicide: the politics of women killing.** New York: Twayne Publisher; 1992.

WAILSELFISZ, J. J. **O mapa da violência 2015. Homicídios de mulheres no Brasil.** Rio de Janeiro. 2015.

## ANEXO

### “TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE”

Você está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), do estudo/pesquisa intitulado(a) VIOLÊNCIA CONTRA MULHER E FEMINICÍDIO: A VISÃO DO POLICIAL MILITAR E DA SOCIEDADE CIVIL, conduzido(a) por Larisa Santiago Batista. Este estudo tem por objetivo geral: compreender o conhecimento da população e dos policiais militares acerca do tema, bem como sua preparação para enfrentá-lo.

O pesquisador responsável se comprometeu a tornar públicos nos meios acadêmicos e científicos os resultados obtidos de forma consolidada sem qualquer identificação de indivíduos participantes. Os dados obtidos por meio desta pesquisa serão confidenciais e não serão divulgados em nível individual, visando assegurar o sigilo de sua participação.

“Declaro que, após convenientemente esclarecido pelo pesquisador e ter entendido o que me foi explicado, aceito participar do presente Projeto de Pesquisa.”

#### Questionário:

- Faixa etária, sexo, profissão, escolaridade e cidade onde mora.
- Você sabe o que é feminicídio?
- Você conhece alguma vítima de feminicídio?
- Você conhece alguma mulher que já sofreu violência doméstica?
- Na sua opinião, a violência doméstica pode levar ao feminicídio?
- O quanto você acha importante discutir sobre esse tema com sua família e amigos?
  - Em poucas palavras, pra você qual a causa da violência doméstica contra a mulher?
  - Em poucas palavras, pra você o que deve ser feito para evitar a violência doméstica e o feminicídio?